

PORTARIA N.º 062/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

**"EXONERA SUPERVISORA DE OUVIDORIA DA
UPA 24 HORAS PADRE ROBERTO CORDEIRO
MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a Srta. FRACIELLE ORSINI RABELO, , CPF nº 015.964.376-77, da função temporária de SUPERVISORA DE OUVIDORIA **DA UPA 24 HORAS PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, Minas Gerais, 31 de Julho de 2024.



GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
Prefeito de Itaguara – Minas Gerais